

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº22/2026**DESPACHO DA DIREÇÃO REGIONAL**

Encaminho, à apreciação da Presidência do Conselho Regional do SENAC/PR, os documentos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE PATO BRANCO E FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ**.

A licitante declarada vencedora do referido certame para o **Lote 01 – Pato Branco**, pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº 78/2025, de 30.10.2025, do SENAC/PR, e o valor da contratação, de acordo com os documentos constantes dos autos do processo, é o seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
PARCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 13.670.012/0001-75	LOTE 01 (UM) – PATO BRANCO	R\$ 747.810,04
VALOR TOTAL		R\$ 747.810,04

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO LOTE 01 – PATO BRANCO, JUNTO À PARCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: R\$ 747.810,04 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos).

Registra-se, ainda, que o **Lote 02 – Francisco Beltrão** restou **fracassado**, em razão da inexistência de propostas classificadas que atendessem aos requisitos técnicos e legais exigidos.

Assim, submetem-se os autos à deliberação superior, sugerindo-se a homologação do resultado do Lote 01 – Pato Branco e a adoção das providências cabíveis para a nova contratação ao Lote 02 – Francisco Beltrão.

Curitiba/PR, 21 de agosto de 2026.

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Regional do SENAC/PR

SENAC/PR
Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Tel. (041) 3219-4700
www.pr.senac.br

Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431

Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços
e Infraestrutura

1



21.08.2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº22/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº22/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DE PATO BRANCO E FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ**;
- b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório, bem como os documentos que instruem o processo;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº 78/2025, de 30.10.2025, do SENAC/PR, que **declarou, como vencedora do certame para o LOTE 01 – PATO BRANCO**, a empresa abaixo, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
PARCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 13.670.012/0001-75	LOTE 01 (UM) – PATO BRANCO	R\$ 747.810,04
VALOR TOTAL		R\$ 747.810,04

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO LOTE 01 – PATO BRANCO, JUNTO À PARCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: R\$ 747.810,04 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos).

2. **DECLARAR** o fracasso do **Lote 02 - Francisco Beltrão**, e **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação que constitui o objeto do referido Lote, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba/PR, 25 de agosto de 2026

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.

Curitiba – PR – CEP 80010-080

Tel. (041) 3219-4700

www.pr.senac.br

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços e Infraestrutura

Claudio Jesus Abreu Junior

Advogado

OAB/PR 73431



21.08.2026